LEI N ° 2581, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de via pública

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado rua **LÍDIA SCHIAVON ROEL**, a rua que se localiza entre as Ruas das Amarilis e Avenida da Saudade, e que faz frente ao portão principal do Cemitério, no Jardim Nova Leme.

Artigo 2°. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de setembro de 2001.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal